ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº009/2020

Substitui o texto da atividade 2065. Da unidade orçamentária do Programa de Trabalho da Secretaria Municipal da Educação, na LOA 2021.

Art. 1º - Substitui o texto da atividade 2065. Da unidade orçamentária do Programa de Trabalho da Secretaria Municipal da Educação, na LOA 2021.

Art. 2º - Fica substitui o texto da atividade 2065 do referido projeto acima citado, conforme o seguinte texto: Transporte Intermunicipal e Interestadual dos acadêmicos de nível superior, conforme a emenda Aditiva Nº 001/2020 da LDO 2020.

Art. 3º Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrario.

Publique e Cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 04 de Dezembro de 2020.

Roberto Silveira de Farias
(DD DA ACADEMIA) - VEREADOR - PSD

RECEBIDO 04/12/2020
Evajeize de Oliveira Souza
Controle Interno